

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



**PORTARIA nº 088/2025, 17 de março de 2025.**

*"Dispõe sobre a republicação da concessão de Licença Prêmio a Sra. Ageniuma Santana Santos Ribeiro, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. AGENIUMA SANTANA SANTOS RIBEIRO**, servidora efetiva (Professora 40 H Nível III), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 06/03/2025 à 03/06/2025.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 06 de Março de 2025.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 17 de março de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
ruybarbosa.ba.gov.br